

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 08/01/2025

ATA N.º 01



Presidiu o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores João Carlos Camões Roma Balsante
Paulo Jorge da Silva Gonçalves
Fernanda Manuela Brites Romão
Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas

Secretariou a Reunião Marta Cristina Simões da Silva Patação Rodrigues

No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 10.30 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente começou por desejar um Bom Ano e explicou que esta reunião deveria ter sido feita no dia 1 de janeiro e que, por motivos óbvios, não foi, tendo sido realizada hoje. Para a semana haverá outra reunião para se seguir o calendário normal de realização de reuniões quinzenais. -----

Além disso, deu ainda conhecimento do despacho sobre as tolerâncias de ponto para o ano de 2025. -----

O Sr. Presidente propôs a introdução de sete novos pontos na ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade, ficando a mesma composta da seguinte forma: -----

ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Alteração orçamental permutativa para ratificação.
3. Alteração orçamental permutativa.
4. Aprovação de ata.
5. Processos e requerimentos diversos.
6. Estorno de valores cabimentados – Ratificação.
7. Ratificação da atribuição de apoio financeiro – Programa de Intervenção Social a Estratos Sociais Desfavorecidos.
8. Protocolo de cedência entre o Município de Alandroal e a União de Freguesias de Alandroal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 08/01/2025

ATA N.º 01



9. Atribuição de Fundos de Caixa Fixos.
10. Ratificação da correção de prazo do Concurso público n.º EMP/CP/004-2024 para realização da empreitada “Construção da Extensão de Saúde de Santiago Maior (Pias)”.
11. Ratificação do pedido de prorrogação de prazo da empreitada “Remodelação e ampliação do edifício da Casa do Castelo e arranjos exteriores”.
12. Processo de obras n.º 30/24 – EDIFIC.
13. Processo de obras n.º 34/22 – EDIFIC.

1. INFORMAÇÕES

Começou o Sr. Presidente por informar que desde a última reunião de Câmara o executivo acompanhou as restantes celebrações relativas ao natal e no dia 5 deste ano se receberam os Cantadores dos Reis no edifício sede da Câmara Municipal, como é habitual e a Associação Desenhar Soluções também cantou as Janeiras por parte do concelho. -----

2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS PARA RATIFICAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foram presentes a reunião as informações da contabilidade que se anexam à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, ratificar a alteração orçamental permutativa. -----

3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

Não houve alteração orçamental permutativa para apresentar. -----

4. APROVAÇÃO DE ATA

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a ata n.º 32, de 18.12.2024. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a ata n.º 32 de 18.12.2024. -----

5. PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 14837 do Backoffice. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de pagamento de água em seis prestações mensais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 08/01/2025

ATA N.º 01



Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião o pedido da Igreja Evangélica da Assembleia de Deus Redondo/Alandroal para utilização do Fórum Cultural. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pedido da Igreja Evangélica da Assembleia de Deus Redondo/Alandroal para utilização do Fórum Cultural. -----

6. ESTORNO DE VALORES CABIMENTADOS – RATIFICAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foram presentes a reunião as informações n.º 15268, 15377, 15043, 15056 e 15330 da Secção de Serviço Social. -----

Segundo o Sr. Presidente, trata-se de valores de apoios no âmbito da Ação Social cabimentados e não utilizados, que perfazem, respetivamente, os valores de 470,08€; 250,00€; 2.480,00€; 282,45€ e 1022,00€. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar os estornos de valores cabimentados. -----

7. RATIFICAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – PROGRAMA DE INTERVENÇÃO SOCIAL A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 15665 da Secção de Serviço Social. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.040,00€. -----

8. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ALANDROAL E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALANDROAL

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a minuta do Protocolo de cedência entre o Município de Alandroal e a União de Freguesias de Alandroal que se anexa à presente ata. -----

Explicou o Sr. Presidente que se trata da cedência de uma viatura que irá integrar o acordo de transferência de competências que se espera que venha à próxima reunião de Câmara, pelo que vigorará por muito pouco tempo, mas como a viatura estava disponível e será bastante útil, foi colocada ao serviço da Junta de Freguesia já. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de cedência entre o Município de Alandroal e a União de Freguesias de Alandroal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 08/01/2025

ATA N.º 01



9. ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE CAIXA FIXOS

Pelo Sr. Presidente foram presentes a reunião as informações n.º 113 do Serviço de Desporto, Juventude e Complexo Desportivo; n.º 164 do Backoffice e a informação do encarregado operacional Manuel Nabais. -----

De acordo com o Sr. Presidente, trata-se da habitual aprovação de atribuição de 35,00€ mensais relativos a fundos de caixa fixos para os funcionários das Piscinas Municipais, do Balcão Único e do Mercado Municipal. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de fundos de caixa fixos. -----

10. RATIFICAÇÃO DA CORREÇÃO DE PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO N.º EMP/CP/004-2024 PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE SANTIAGO MAIOR (PIAS)”

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação de 27 de dezembro da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Presidente clarificou que se constatou que havia uma discrepância entre a data limite de apresentação de propostas constante no Diário da república e na respetiva plataforma, pelo que se pretende ratificar esta correção e que o prazo a constar nos dois suportes seja o dia 10 de janeiro. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar a correção de prazo do Concurso público n.º EMP/CP/004-2024 para realização da empreitada “Construção da Extensão de Saúde de Santiago Maior (Pias)”. -----

11. RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO CASTELO E ARRANJOS EXTERIORES”

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 168 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

Segundo o Sr. Presidente, não é o primeiro pedido de prorrogação de prazo desta obra, esta tem tido graves problemas de desenvolvimento, mas neste momento já está numa fase mais adiantada. Pretende-se aprovar uma prorrogação de prazo de 120 dias, até ao dia 30 de abril. -

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 08/01/2025

ATA N.º 01

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de prorrogação de prazo da empreitada "Remodelação e ampliação do edifício da Casa do Castelo e arranjos exteriores". -----

12. PROCESSO DE OBRAS N.º 30/24 – EDIFIC

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 2/25 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os projetos de arquitetura e especialidades relativos ao Processo de obras n.º 30/24 - EDIFIC. -----

13. PROCESSO DE OBRAS N.º 34/22 – EDIFIC

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 1/25 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os projetos de arquitetura e especialidades relativos ao Processo de obras n.º 34/22 - EDIFIC. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 10.48 horas. -----

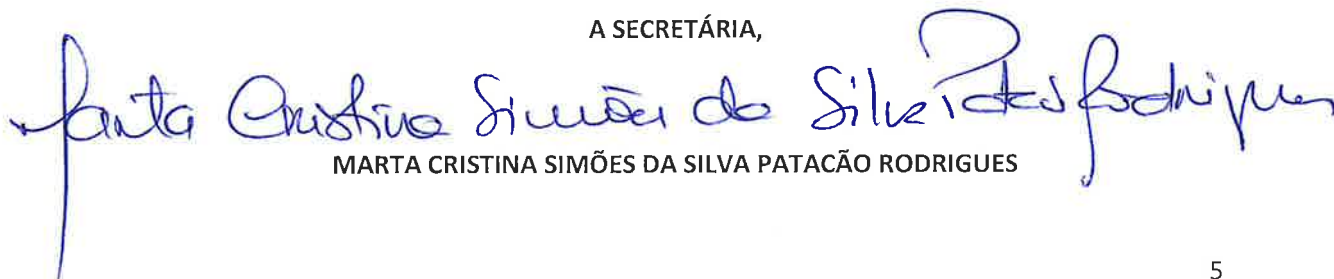
E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



JOÃO MARIA ARANHA GRILO

A SECRETÁRIA,



MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATAÇÃO RODRIGUES

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO 76 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO 2024/12/30 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R1	Receita fiscal		1.218.572,92	18.973,19	116.004,58		1.121.541,53	
R11	Impostos diretos		1.218.572,92	18.973,19	116.004,58		1.121.541,53	
01	IMPOSTOS DIRECTOS		1.218.572,92	18.973,19	116.004,58		1.121.541,53	
0102	OUTROS		1.218.572,92	18.973,19	116.004,58		1.121.541,53	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI)	P	541.184,68	9.363,79			550.548,47	
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	P	123.603,97	8.641,51			132.245,48	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES		491.229,57		116.004,58		375.224,99	
01020400	ONEROSAS DE IMOVEIS (IMI)	P	491.229,57		116.004,58		375.224,99	
010205	ONEROSAS DE IMOVEIS (IMI)	P	62.554,70	967,89			63.522,59	
04	Taxas, multas e outras penalidades		8.050,64	1.174,84			9.225,48	
0401	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		8.050,64	1.174,84			9.225,48	
040123	TAXAS		8.050,64	1.174,84			9.225,48	
04012399	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS		8.050,64	1.174,84			9.225,48	
0401239901	LOCAIS		7.886,31	887,02			8.773,33	
04012302	Loteamento e Obras	P	92,63	251,97			344,60	
04012303	Ocupação de Via Pública	P	71,70	35,85			107,55	
04012399	Outros	P	71,70	35,85			107,55	
R4	TAXA DEPOSITO FICHA TECNICA DE		369.959,76	1,07	110.253,74		259.707,09	
05	HABITAÇÃO (TDFTH)		369.959,76	1,07	110.253,74		259.707,09	
0501	Rendimentos de propriedade		1,00	1,07			2,07	
050101	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES		1,00	1,07			2,07	
05010102	NÃO FINANCEI		1,00	1,07			2,07	
0510	PÚBLICAS	P	369.958,76	1,07			369.958,76	
051099	OUTROS		369.958,76	1,07			369.958,76	
05109909	OUTRAS	P	1.479.909,17	208.772,22	89.234,50		1.599.446,89	
R5	Transferências e subsídios		1.479.909,17	208.772,22	89.234,50		1.599.446,89	
R51	correntes		1.479.909,17	208.772,22	89.234,50		1.599.446,89	
R511	Transferências correntes		1.479.909,17	208.772,22	89.234,50		1.599.446,89	
R5111	Administrações Públicas		1.479.909,17	208.772,22	89.234,50		1.599.446,89	
06	Administração Central -		1.479.909,17	208.772,22	89.234,50		1.599.446,89	
0603	Estado Português		1.479.909,17	208.772,22	89.234,50		1.599.446,89	
060301	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.479.909,17	208.772,22	89.234,50		1.599.446,89	
06030106	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.230.092,13	149.779,30			1.379.871,43	
0603010601	ESTADO	P	1.049.220,00	93.044,00			1.142.264,00	
0603010602	TRANSF. COMPETÊNCIAS-LEI 50/2018	P	857.895,00	83.044,00			940.939,00	
06030107	EDUCAÇÃO	P	191.325,00	19.000,00			201.325,00	
06030109	SAÚDE	P	83.379,00	0,40			83.379,40	
06030199	ARTIGO 8º, N° 3 DA LEI N° 51/2018	P	1,00	11.744,12			11.745,12	
0603019902	FUNDO AMBIENTAL	P	97.492,13	44.990,78			142.482,91	
0603019902	Outros	P	267,00	2.589,36			2.856,36	
0603019902	DGAI -DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA	P	267,00	2.589,36			2.856,36	
Total de Receitas Correntes				127.526,98	226.258,32		2.630.718,98	
Total de Receitas de Capital								
Total de Receitas Efetivas				127.526,98	226.258,32		2.630.718,98	
Total de Receitas Não Efetivas								
Total				127.526,98	226.258,32		2.630.718,98	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

Resistência
ao Pêso de
Câmbio de
08.01.2024

Assinatura
A Pêso de
Câmbio de
Resistência

20.12.2024

1

1

1

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO				Desagregar : S		Considerar os anos seguintes : Euro	
Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais		Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]	
R6	0603019903 INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	P	97.225,13	42.401,42			139.626,55
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		249.817,04	58.992,92	89.234,50		219.575,46
	06030601 INALENTEJO		236.844,74	18.291,49			165.901,73
	0603060101 ALENTEJO 2020 FEDER	P	43.777,34	18.291,49			62.068,83
	0603060102 ALENTEJO 2020 FSE	P	193.067,40		89.234,50		103.832,90
	06030602 PDR2020	P	1.392,00	145,69			1.537,69
	06030603 POISE2020 - FSE	P	11.580,30	40.555,74			52.136,04
	07 Venda de bens e serviços		312.872,45	72.533,71			385.406,16
	0701 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		312.872,45	72.533,71			385.406,16
	070199 OUTROS		164,53	2.866,72			3.031,25
R7	07019901 VENDA DE PUBLICAÇÕES	P	164,53	2.866,72			3.031,25
	0702 SERVIÇOS		297.849,00	1.946,76			299.795,76
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		297.849,00	1.946,76			299.795,76
	07020904 Trabalhos por Conta de Particulares		2.943,48	1.187,82			4.131,30
	0702090401 RAMAIS DE AGUA	P	2.550,12	157,23			2.707,35
	0702090402 RAMAIS DE ESGOTOS	P	393,36	1.030,59			1.423,95
	07020906 Mercados e Feiras	P	607,75	41,75			649,50
	07020999 Outros		294.297,77	717,19			295.014,96
	0702099903 TAXA DISPONIBILIDADE AGUA	P	189.601,03	661,13			190.262,16
	0702099905 TAXA DISPONIBILIDADE RESIDUOS	P	104.696,74	56,06			104.752,80
R8	0703 RENDAS		14.858,92	67.720,23			82.579,15
	070301 HABITAÇÕES	P	3.712,05	3.712,05			6.887,97
	070399 OUTRAS		11.683,00	64.008,18			75.691,18
	07039901 RENDAS DE TERRENOS	P	11.683,00	64.008,18			75.691,18
	08 Outras receitas correntes		27.513,17	5.018,19			32.531,36
	0801 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		27.513,17	5.018,19			32.531,36
	080199 OUTRAS		27.513,17	5.018,19			32.531,36
	08019999 Diversas	P	27.513,17	5.018,19			32.531,36
	09 Venda de bens de investimento		13.302,47	11.296,93			24.599,40
	0901 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		13.302,47	11.296,93			24.599,40
R9	090110 FAMÍLIAS		13.301,47	11.233,46			24.534,93
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	P	13.301,47	11.233,46			24.534,93
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1,00	63,47			64,47
	09040103 OUTROS		1,00	63,47			64,47
	0904010301 RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUA	P	1.697.124,25	324.917,75	389.086,62		1.632.955,38
	Transferências e subsídios de capital		1.697.124,25	324.917,75			1.632.955,38
	Transferências de capital		1.697.124,25	324.917,75			1.632.955,38
	Administrações Públicas		1.697.124,25	324.917,75			1.632.955,38
	Administração Central - Estado Português		1.697.124,25	324.917,75			1.632.955,38
	0904010301 OUTROS		1.00	63,47			64,47
R91	Total de Receitas Correntes		3.416.878,11	306.473,22	315.492,82		3.407.858,51
	Total de Receitas de Capital		13.302,47	11.296,93			24.599,40
	Total de Receitas Efetivas		3.430.180,58	317.770,15	315.492,82		3.432.457,91
	Total de Receitas Não Efetivas						
Total			3.430.180,58	317.770,15	315.492,82		3.432.457,91

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

1-13

ALTERAÇÃO NÚMERO 76 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA

NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO 2024/12/30 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R10	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.697.124,25	324.917,75	389.086,62		1.632.955,38	
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.697.124,25	324.917,75	389.086,62		1.632.955,38	
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-INALENTEJO		1.697.124,25	324.917,75	389.086,62		1.632.955,38	
	10030701 ALENTEJO2020 FEDER	P	1.697.123,25		389.086,62		1.308.036,63	
	10030712 HORIZON	P	1.697.123,25	324.917,75	389.086,62		1.308.036,63	
R10	13 OUTRAS receitas de capital		1,00				324.918,75	
	1301 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2,00	52.871,94			52.873,94	
	1301 OUTRAS		2,00	52.871,94			52.873,94	
	130101 INDEMNIZAÇÕES	P	2,00	52.871,94			51.873,94	
	130199 OUTRAS	P	1,00	51.872,94			51.873,94	
R11	REposições não abatidas aos pagamentos		1,00	999,00			1.000,00	
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		20,00	9.019,60			9.039,60	
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		20,00	9.019,60			9.039,60	
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	P	20,00	9.019,60			9.039,60	
Total de Receitas Correntes				306.473,22	315.492,82		3.407.858,51	
Total de Receitas de Capital				389.086,62	389.086,62		1.710.428,72	
Total de Receitas Efetivas				695.559,84	704.579,44		5.118.287,23	
Total de Receitas Não Efetivas				9.019,60			9.039,60	
Total				704.579,44	704.579,44		5.127.326,83	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Rey

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO 75 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 71 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		1.135.543,30				1.134.315,60	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.135.543,30	400,00	1.627,70		1.134.315,60	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.135.543,30	400,00	1.627,70		1.134.315,60	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.135.543,30	400,00	1.627,70		1.134.315,60	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		193.153,23	400,00	729,32		192.823,91	
020102	COMESTÍVEIS E LUBRIFICANTES		53.362,72	300,00			53.662,72	
02010299	Outros	P	53.362,72	300,00			53.662,72	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	11.622,16		729,32		10.892,84	
020115	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	P	128.168,35	100,00			128.268,35	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		942.390,07		898,38		941.491,69	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	942.390,07		898,38		941.491,69	
D3	Juros e outros encargos		6.791,00		772,30		6.018,70	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		6.791,00		772,30		6.018,70	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		5.500,00		416,02		5.083,98	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		5.500,00		416,02		5.083,98	
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		5.500,00		416,02		5.083,98	
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		5.500,00		416,02		5.083,98	
03010302	EMPRESTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.500,00		416,02		5.083,98	
0301030215	JUROS REPROGRAMAÇÃO EMPRESTIMOS	P	5.500,00		416,02		5.083,98	
03	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.291,00		356,28		934,72	
0301	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.291,00		356,28		934,72	
030103	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.291,00		356,28		934,72	
03010302	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		1.291,00		356,28		934,72	
0301030208	EMPRESTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	P	1.291,00		356,28		934,72	
0301030208	JUROS EMP 9015004000791	P	260,00		191,47		68,53	
0301030210	JUROS DO EMP 9015005108491	P	1.031,00		164,81		866,19	
D4	Transferências e subsídios correntes		231.692,70	2.000,00			233.692,70	
D41	Transferências correntes		231.692,70	2.000,00			233.692,70	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		231.692,70	2.000,00			233.692,70	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		231.692,70	2.000,00			233.692,70	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		231.692,70	2.000,00			233.692,70	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		231.692,70	2.000,00			233.692,70	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		231.692,70	2.000,00			233.692,70	
Total de Despesas Correntes			1.142.334,30	400,00	2.400,00		1.140.334,30	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			1.142.334,30	400,00	2.400,00		1.140.334,30	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			1.142.334,30	400,00	2.400,00		1.140.334,30	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Identificação
em Pm de
cam. de
08.01.2025

Atenção:
A permuta Pm
de cam. de
08.01.2025

27.12.2024

1

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO	NÚMERO	75	ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NÚMERO	71	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024	DATA DE APROVAÇÃO
(ORÇAMENTO DO ANO : 2024)							

tipo de Visualização :	APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO	Desagregar :	S	Considerar os anos seguintes :	Euros
------------------------	---	--------------	---	--------------------------------	-------

Rubricas {1}	Designação	Tipo {2}	Dotações iniciais {3}	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas {7}={3}+{4} +{5}+{6}	Observações {8}
				Inscr./reforços {4}	Dim./anulações {5}	Créditos espec. {6}		
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	231.692,70	2.000,00			233.692,70	
	Total de Despesas Correntes		1.374.027,00	2.400,00	2.400,00		1.374.027,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		1.374.027,00	2.400,00	2.400,00		1.374.027,00	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		1.374.027,00	2.400,00	2.400,00		1.374.027,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)	
	Código	Ano tipo Número [2]			Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes						
							2024						
			Designação do projeto [3]			Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2025 [8]	2026 [9]	2027 [10]	2028 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
1.	1.1.		Funções gerais			180.627,27	178.999,57						-1.627,70
1.1.	1.1.1.		Serviços gerais de administração pública			180.627,27	178.999,57						-1.627,70
1.1.1.	1.1.1.1.		Administração geral			180.627,27	178.999,57						-1.627,70
04	2017 A 11		PRESTAÇÕES DE SERVIÇO	0102/020220	2024/01/02	2028/12/31	170.258,88	169.360,50					-898,38
05	2017 A 98		CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO	0102/020108	2024/01/02	2028/12/31	10.368,39	9.639,07					-729,32
2.	2.1.		Funções sociais			111.811,43	114.211,43						2.400,00
2.1.	2.1.1.		Educação			10.453,46	10.753,46						300,00
2.1.1.	2.1.1.1.		Ensino não superior			10.453,46	10.753,46						300,00
03	2022 A 19		EDUCAÇÃO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/02010299	2024/04/01	2028/12/31	10.453,46	10.753,46					300,00
2.3.	2.3.1.		Segurança e acção sociais			64.527,00	66.527,00						2.000,00
2.3.2.	2.3.2.1.		Acção social			64.527,00	66.527,00						2.000,00
02	2022 A 17		ACÇÃO SOCIAL - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/040701	2024/04/01	2028/12/31	64.527,00	66.527,00					2.000,00
2.5.	2.5.1.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			36.830,97	36.930,97						100,00
2.5.1.	2.5.1.1.		Cultura			36.830,97	36.930,97						100,00
01	2017 A 73		OUTRAS DATAS COMEMORATIVAS	0102/020115	2024/01/02	2028/12/31	36.830,97	36.930,97					100,00
4.	4.1.		Outras funções			6.791,00	6.018,70						-772,30
01	2017		Operações da dívida autárquica			6.791,00	6.018,70						-772,30
4.1.	4.1.1.		PLANO DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			6.791,00	6.018,70						-772,30
4.1.	0104	2017 A 35	EMP N° 9015005108491 - CGD	0103/0301030210	2024/01/02	2026/12/31	1.031,00	866,19					-164,81
0107	2017 A 116		EMP N° 1739612830007 - BFI	0102/0301030215	2024/01/02	2025/12/31	5.500,00	5.083,98					-416,02
4.1.	0109	2017 A 38	EMP N° 9015004000791 - CGD	0103/0301030208	2024/12/15	2024/12/31	260,00	68,53					-191,47
Total :							299.229,70	299.229,70					

Em 22 de Dez. de 2024

O Presidente da Câmara,

Aprovada em reunião de

Os Vereadores:

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
				Início	Fim	Períodos seguintes							
						2024							
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2025 [8]	2026 [9]	2027 [10]	2028 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
2.		Funções sociais				73.073,48	75.473,48						2.400,00
2.1.		Educação				73.073,48	75.473,48						2.400,00
2.1.1.		Ensino não superior				73.073,48	75.473,48						2.400,00
2.1.1.1.	02	EDUCAÇÃO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/07011509	2024/04/01	2028/12/31	73.073,48	75.473,48						2.400,00
4.		Outras funções				92.098,59	89.698,59						-2.400,00
4.3.		Diversas não especificadas				92.098,59	89.698,59						-2.400,00
4.3.1.	02	LOJA DO CIDADÃO DO ALANDROAL	0102/07011509	2024/04/22	2025/12/31	92.098,59	89.698,59						-2.400,00
Total :						165.172,07	165.172,07						

Em 22 de Maio de 2024

O Presidente da Câmara,



Aprovada em reunião de

Os Vereadores:






Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL		Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA										Euros	
Objetivo (1)	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)			
	Código	Ano Tipo Número (2)			Início (4)	Fim (5)	2024		Períodos seguintes								
							Dot. atual (6)	Dot. corrigida (7)	2025 (8)	2026 (9)	2027 (10)	2028 (11)	Outros (12)		(13) = (7) - (6)		
1.			Funções gerais														
1.1.			Serviços gerais de administração pública														
1.1.1.			Administração geral														
1.1.1.1.	02	2017 A 5	EXECUTIVO - CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	0102/020121	2024/01/02	2028/12/31	37.396,03	35.348,87								-2.047,16	
1.1.1.1.	02	2017 A 5	OUTROS BENS	0102/02022509			37.396,03	35.348,87								-2.047,16	
1.1.1.1.	05	2017 A 98	DIVERSOS				5.171,52	3.221,68								-1.949,84	
1.1.1.1.	05	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO		2024/01/02	2028/12/31	830,81	287,56								-543,25	
1.1.1.1.	05	2017 A 98	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			23.860,10	23.706,03								-154,07	
1.1.1.1.	05	2017 A 98	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			1.533,60	1.833,60								300,00	
1.1.1.1.	05	2017 A 98	PUBLICAÇÕES	0102/02022505			6.000,00	6.300,00								300,00	
2.			Funções sociais				396.824,09	398.871,25								2.047,16	
2.1.			Educação				394.072,82	395.278,73								1.205,91	
2.1.1.			Ensino não superior				394.072,82	395.278,73								1.205,91	
2.1.1.1.	03	2022 A 19	EDUCAÇÃO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		2024/04/01	2028/12/31										-818,79	
2.1.1.1.1.	03	2022 A 19	Outros	0102/02010299			11.272,25	10.453,46								30,00	
2.1.1.1.1.1.	03	2022 A 19	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			79.147,94	79.177,94								1.500,00	
2.1.1.1.1.1.1.	03	2022 A 19	OUTROS BENS	0102/020121			16.160,16	17.660,16								138,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.	03	2022 A 19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			55.119,45	55.257,45								356,70	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	03	2022 A 19	DIVERSOS	0102/02022509			232.373,02	232.729,72								371,12	
2.4.			Habituação e serviços colectivos				1.133,77	1.504,89								371,12	
2.4.1.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				1.133,77	1.504,89								371,12	
2.4.6.	01	2017 A 65	MANUTENÇÃO E EMBELEZAMENTO DE ESPAÇOS VERDES	0102/020203	2024/01/02	2028/12/31	1.133,77	1.504,89								470,13	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				1.617,50	2.087,63								470,13	
2.5.1.			Cultura				1.617,50	2.087,63								470,13	
2.5.1.1.	03	2017 A 72	FEIRA DO LIVRO	0102/020120	2024/01/02	2028/12/31	1.617,50	2.087,63								470,13	
Total :							434.220,12	434.220,12									

Em 12 de Dez. de 2024

O Presidente da Câmara,



Os Vereadores:







Aprovada em reunião de

ALTERAÇÃO NÚMERO : 72 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)	
				Início (4)	Fim (5)	2024		períodos seguintes						
						Dot. atual (6)	Dot. corrigida (7)	2025 (8)	2026 (9)	2027 (10)	2028 (11)	Outros (12)		
(1)	Código	Ano Tipo Número (2)	Designação do projeto (3)											{13} = {7} - {6}
3.														
3.3.														
3.3.1.														
3.3.1.	02	2017 I 57	Funções econômicas Transportes e comunicações Transportes rodoviários CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS E ARRUMAMENTOS EXISTENTES E SINALIZAÇÃO TRANSITO	2024/01/02	2028/12/31	5.967,00 5.967,00 5.967,00 5.967,00	5.967,00 5.967,00 5.967,00 5.967,00	-53.000,00 -53.000,00 -53.000,00 -53.000,00	-38.000,00 -38.000,00 -38.000,00 -38.000,00	-38.000,00 -38.000,00 -38.000,00 -38.000,00				
4.														
4.3.														
4.3.	07	2017 I 58	Outras funções Diversas não especificadas CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	2024/01/02	2028/12/31	12.670,09 12.670,09 12.670,09	12.670,09 12.670,09 12.670,09	53.000,00 53.000,00 53.000,00	38.000,00 38.000,00 38.000,00	38.000,00 38.000,00 38.000,00				
				Total :		18.637,09	18.637,09							

Rev. de Curacao
de 08.01.2024

2.2021

A/

A

ALTERAÇÃO NÚMERO 73 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 69 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas - [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=(3)+(4) +(5)+(6)	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		1.597.313,85	9.676,33	5.403,80		1.601.586,38	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.597.313,85	9.676,33	5.403,80		1.601.586,38	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.597.313,85	9.676,33	5.403,80		1.601.586,38	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.597.313,85	9.676,33	5.403,80		1.601.586,38	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		391.065,99	8.117,18			399.183,17	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	P	31.812,69	50,00			31.862,69	
	CONFECCIONADAS							
020115	PRÉMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	P	123.068,35	5.100,00			128.168,35	
020121	OUTROS BENS	P	236.184,95	2.967,18			239.152,13	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	1.206.247,86	1.559,15	5.403,80		1.202.403,21	
020212	SEGUROS	P	48.136,70	128,15			48.264,85	
020217	PUBLICIDADE	P	74.111,18	431,00			74.542,18	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	991.616,04	500,00			992.116,04	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	92.383,94	500,00			87.480,14	
02022502	REFEICOES	P	86.883,94		5.403,80		81.480,14	
02022505	PUBLICAÇÕES	P	5.500,00	500,00			6.000,00	
D4	Transferências e subsídios		114.442,00		4.272,53		110.169,47	
	correntes							
D41	Transferências correntes		114.442,00		4.272,53		110.169,47	
D413	Famílias		114.442,00		4.272,53		110.169,47	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		114.442,00		4.272,53		110.169,47	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		114.442,00		4.272,53		110.169,47	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		114.442,00		4.272,53		110.169,47	
0408	FAMÍLIAS		114.442,00		4.272,53		110.169,47	
040802	OUTRAS		114.442,00		4.272,53		110.169,47	
04080202	OUTROS	P	114.442,00		4.272,53		110.169,47	
Total de Despesas Correntes			1.711.755,85	9.676,33	9.676,33		1.711.755,85	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			1.711.755,85	9.676,33	9.676,33		1.711.755,85	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			1.711.755,85	9.676,33	9.676,33		1.711.755,85	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Apresentar.
À presença Pres. da Câmara
para autificação.
23.12.2024

Realizado em
Pres. da Câmara
em 08.01.2025

Assinatura
Assinatura

Assinatura

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL		Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA							Euros
Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	Períodos seguintes						
							Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13) = (7) - (6)	
1.													
1.1.			Funções gerais									9.526,33	
1.1.1.			Serviços gerais de administração pública									9.526,33	
1.1.1.1.			Administração geral									9.526,33	
1.1.1.1.1.			CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO										
1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	PREMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	2024/01/02	2028/12/31	808.173,13	817.699,46						
1.1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	OUTROS BENS			808.173,13	817.699,46						
1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	SEGUIROS										
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	PUBLICIDADE										
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	PUBLICAÇÕES										
2.			Educação										
2.1.			Ensino não superior										
2.1.1.			EDUCAÇÃO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO										
2.1.1.1.	03	2022 A 19	Segurança e ação sociais	2024/04/01	2028/12/31	17.883,60	17.933,60						
2.3.			Ação social										
2.3.2.			PLANO DE INTERVENÇÃO E COMBATE A CRISE										
2.3.2.1.	02	2017 A 55	(ARRENDAMENTO)	2024/01/02	2028/12/31	14.953,23	10.680,70						
2.3.2.2.	03	2017 A 56	PLANO DE INTERVENÇÃO E COMBATE A CRISE (BENSALIDADE DA CRECHE)	2024/01/02	2028/12/31	3.530,00	2.490,00						
2.3.2.3.	04	2017 A 57	DE 1º NECESSIDADE)	2024/01/02	2028/12/31	2.720,65	1.968,12						
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos										
2.5.1.			Cultura										
2.5.1.1.	01	2017 A 73	OUTRAS DATAS COMEMORATIVAS										
2.5.1.1.1.	01	2017 A 73	PRÉMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	2024/01/02	2028/12/31	89.820,89	84.517,09						
2.5.1.1.1.1.	01	2017 A 73	REFEIÇÕES			89.820,89	84.517,09						
2.5.1.1.1.1.1.	01	2017 A 73				36.730,97	36.830,97						
2.5.1.1.1.1.1.1.	01	2017 A 73				53.089,92	47.686,12						
			Total :			930.830,85	930.830,85						

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO					Desagregar : S			Considerar os anos seguintes :			Euros
Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]		Observações [8]			
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]					
D2	Aquisição de bens e serviços		2.601.255,64	12.580,43	14.121,08		2.599.714,99				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.601.255,64	12.580,43	14.121,08		2.599.714,99				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.601.255,64	12.580,43	14.121,08		2.599.714,99				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.601.255,64	12.580,43	14.121,08		2.599.714,99				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.074.612,88	11.179,72	6.321,56		1.079.471,04				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		189.139,05	2.400,00	2.158,18		189.380,87				
02010201	Gasolina	P	15.643,27		2.093,51		13.549,76				
02010202	Gasóleo	P	121.714,27		64,67		121.649,60				
02010299	Outros	P	51.781,51				54.181,51				
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	22.419,53		71,55		22.347,98				
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	P	88.587,35		91,83		88.495,52				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	28.128,11	2,40			28.130,51				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	10.586,11	1.036,05			11.622,16				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	P	8.221,49	1.705,89			9.927,38				
020115	PREMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	P	121.102,98	1.965,37			123.068,35				
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	P	372.779,72		4.000,00		368.779,72				
02011601	Água	P	372.779,72		4.000,00		368.779,72				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P	1.329,85	203,75			1.533,60				
020121	OUTROS BENS	P	232.318,69	3.866,26			236.184,95				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	1.526.642,76	1.400,71			1.520.243,95				
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	266.528,83		3.000,00		263.528,83				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	45.399,38	1.400,71			46.800,09				
020209	COMUNICAÇÕES	P	54.617,00		3.000,31		51.616,69				
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	1.160.097,55	1.799,21			1.158.298,34				
0202502	REFEIÇÕES	P	87.034,03	150,09			86.883,94				
02022502	DIVERSOS	P	1.073.063,52	1.649,12			1.071.414,40				
02022509	Transferências e subsídios correntes	P	346.594,05	459,35			346.134,70				
D4	Transferências correntes		346.594,05	459,35			346.134,70				
D41	Entidades do Setor Não Lucrativo		231.697,70	5,00			231.692,70				
D412	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		231.697,70	5,00			231.692,70				
01	CÂMARA MUNICIPAL		231.697,70	5,00			231.692,70				
0102	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		231.697,70	5,00			231.692,70				
04	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		231.697,70	5,00			231.692,70				
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	231.697,70	5,00			231.692,70				
D413	Famílias		114.896,35	454,35			114.442,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		114.896,35	454,35			114.442,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		114.896,35	454,35			114.442,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		114.896,35	454,35			114.442,00				
0408	FAMÍLIAS		114.896,35	454,35			114.442,00				
040802	OUTRAS		114.896,35	454,35			114.442,00				
04080202	OUTROS	P	114.896,35	454,35			114.442,00				
D5	Outras despesas correntes		26.248,03	2.000,00			28.248,03				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		26.248,03	2.000,00			28.248,03				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		26.248,03	2.000,00			28.248,03				
Total de Despesas Correntes			2.947.849,69	12.580,43	14.580,43		2.945.849,69				
Total de Despesas de Capital											
Total de Despesas Efetivas			2.947.849,69	12.580,43	14.580,43		2.945.849,69				
Total de Despesas Não Efetivas											
Total			2.947.849,69	12.580,43	14.580,43		2.945.849,69				

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Ratificação
da Câmara
de 08.01.2025

Atenuar.

A partir
Ponto de Câmara
de ratificação.

20.12.2024

1

2

3

ALTERAÇÃO NÚMERO 71 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 67 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
06 0602 060201 06020101 0602010199	OUTRAS DESPESAS CORRENTES DIVERSAS IMPOSTOS E TAXAS IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA OUTRAS	P	26.248,03 26.248,03 26.248,03 26.248,03 26.248,03	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00			28.248,03 28.248,03 28.248,03 28.248,03 28.248,03	
Total de Despesas Correntes				14.580,43	14.580,43		2.974.097,72	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas				14.580,43	14.580,43		2.974.097,72	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total				14.580,43	14.580,43		2.974.097,72	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa





Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL		Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA		Pagamentos					Modificação (+/-)			
Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Períodos seguintes								
	Código	Ano Tipo Número [2]			Designação do projeto [3]	Início [4]	Fim [5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2025 [8]	2026 [9]		2027 [10]	2028 [11]	Outros [12]
[1]															[13] = [7] - [6]
1.			Funções gerais												2.166,48
1.1.			Serviços gerais de administração pública												2.166,48
1.1.1.			Administração geral												2.166,48
1.1.1.1.	02	2017 A 5	EXECUTIVO - CUSTOS DE FUNCIONAMENTO					2024/01/02	2028/12/31		996.443,66	998.610,14			
1.1.1.1.1.	02	2017 A 5	Gasolina	0102/02010201							9.700,00	7.606,49			-2.093,51
1.1.1.1.1.1.	02	2017 A 5	Gasóleo	0102/02010202							240,00	175,33			-64,67
1.1.1.1.1.1.1.	02	2017 A 5	OUTROS BENS	0102/020121							5.710,00	5.171,52			-538,48
1.1.1.1.1.1.1.1.	02	2017 A 5	REFEIÇÕES	0102/0202502							2.201,24	2.051,15			-150,09
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02	2017 A 5	DIVERSOS	0102/0202509							1.715,89	830,81			-885,08
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO					2024/01/02	2028/12/31						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	Outros	0102/02010299							42.709,26	42.909,26			200,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108							9.615,38	10.368,39			753,01
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	0102/020112							6.382,27	8.088,16			1.705,89
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115							42.217,65	44.091,11			1.873,46
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	Água	0102/02011601							372.779,72	368.779,72			-4.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117							1.329,85	1.533,60			203,75
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	OUTROS BENS	0102/020121							179.630,98	183.835,72			4.204,74
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203							32.219,01	32.946,78			727,77
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	COMUNICAÇÕES	0102/020209							53.414,16	50.413,85			-3.000,31
1.	05	2017 A 98	DIVERSOS	0102/0202509							210.330,22	211.560,22			1.230,00
1.	05	2017 A 98	OUTRAS	0102/0602010199							26.248,03	28.248,03			2.000,00
2.			Funções sociais								753.824,25	751.657,77			-2.166,48
2.1.			Educação								398.717,96	400.072,48			1.354,52
2.1.0.			Educação								49.067,37	47.707,62			-1.359,75
2.1.0.0.	01	2022 A 4	LUDOTECA	0102/0202509				2024/01/02	2028/12/31		49.067,37	47.707,62			-1.359,75
2.1.0.0.0.			Ensino não superior								349.650,59	352.364,86			2.714,27
2.1.0.0.0.0.			Outros					2024/04/01	2028/12/31						
2.1.0.0.0.0.0.	03	2022 A 19	EDUCAÇÃO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO								9.072,25	11.272,25			2.200,00
2.1.0.0.0.0.0.0.	03	2022 A 19	Limpeza e higiene	0102/020104							6.077,02	6.005,47			-71,55
2.1.0.0.0.0.0.0.0.	03	2022 A 19	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106							79.239,77	79.147,94			-91,83
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.	03	2022 A 19	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107							1.398,15	1.400,55			2,40
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	03	2022 A 19	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108							323,73	606,77			283,04
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	03	2022 A 19	OUTROS BENS	0102/020121							15.960,16	16.160,16			200,00
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	03	2022 A 19	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203							5.400,40	5.398,70			-1,70
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	03	2022 A 19	DIVERSOS	0102/0202509							232.179,11	232.373,02			193,91
2.2.			Saúde								50.968,57	47.968,57			-3.000,00
2.2.1.			Serviços individuais de saúde								50.968,57	47.968,57			-3.000,00
2.2.1.1.			FUNCIONAMENTO								50.968,57	47.968,57			-3.000,00
2.2.1.1.1.	01	2022 A 18	SAÚDE - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/020201				2024/05/01	2028/12/31		50.968,57	47.968,57			-3.000,00
2.2.1.1.1.1.			Segurança e acção sociais								15.407,58	14.953,23			-454,35
2.3.			Ação social								15.407,58	14.953,23			-454,35
2.3.1.			PIANO DE INTERVENÇÃO E COMBATE A CRISE (ARRENDAMENTO)	0102/04080202				2024/01/02	2028/12/31		3.730,00	3.530,00			-200,00
2.3.1.1.			PIANO DE INTERVENÇÃO E COMBATE A CRISE (MENSAJALIDADE DA CRISE)	0102/04080202							2.900,00	2.720,65			-179,35
2.3.1.1.1.	04	2017 A 57	PIANO DE INTERVENÇÃO E COMBATE A CRISE (DE 1º NECESSIDADE)	0102/04080202				2024/01/02	2028/12/31		8.777,58	8.702,58			-75,00
2.4.			Habituação e serviços colectivos								195.143,24	195.009,68			-133,56
2.4.1.			Abastecimento de Água								2.005,15	2.616,15			611,00
2.4.1.1.	01	2017 A 61	MANUTENÇÃO SERVIÇOS COLECTIVOS ABASTECIMENTO DE AGUA	0102/020203				2024/01/02	2028/12/31		2.005,15	2.616,15			611,00
2.4.2.			Resíduos sólidos								4.641,05	4.704,69			63,64
2.4.2.1.	01	2017 A 63	MANUTENÇÃO SERVIÇOS COLECTIVOS RESÍDUOS	0102/020203				2024/01/02	2028/12/31		4.641,05	4.704,69			63,64
Total :							1.468.183,97	1.468.925,26							741,29

1. 8-2-9

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL		Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA								Euros	
Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Descrição Designação do projeto [3]	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)	
				Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes								
						Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2024	2025 [8]	2026 [9]	2027 [10]	2028 [11]		Outros [12]
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				188.497,04	187.688,84							-808,20
2.4.6.	02	AÇÕES ACOMPLEMENTARES DE HIGIENE E LIMPEZA	0102/02022509	2024/01/02	2028/12/31	188.497,04	187.688,84							-808,20
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				93.586,90	93.653,81							66,91
2.5.1.		Cultura				93.586,90	93.653,81							66,91
2.5.1.	01	OUTRAS DATAS COMEMORATIVAS	0102/020115	2024/01/02	2028/12/31	36.626,56	36.730,97							104,41
2.5.1.	02	APOIOS ENTIDADES, INSTITUIÇÕES E CENTROS CULTURAIS	0102/040701	2024/01/02	2028/12/31	30.050,00	30.045,00							-5,00
2.5.1.	04	DINAMIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0102/02022509	2024/01/02	2028/12/31	13.002,00	12.982,00							-20,00
2.5.1.	06	ALANDROAL CONVIDA	0102/020115	2024/01/02	2028/12/31	13.908,34	13.895,84							-12,50
Total :						1.750.267,91	1.750.267,91							

Em 20 de Dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,



Aprovada em reunião de

Os Vereadores:



ALTERAÇÃO NÚMERO 77 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 72 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dm./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		2.160.789,43	22.000,00	22.100,00		2.160.689,43	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.160.789,43	22.000,00	22.100,00		2.160.689,43	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.160.789,43	22.000,00	22.100,00		2.160.689,43	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.160.789,43	22.000,00	22.100,00		2.160.689,43	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		748.476,80	12.000,00	5.642,54		754.834,26	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	10.892,84		915,00		9.977,84	
020115	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	128.268,35		1.470,40		126.797,95	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	P	368.779,72	12.000,00			380.779,72	
02011601	Água	P	368.779,72	12.000,00			380.779,72	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P	1.833,60		208,76		1.624,84	
020121	OUTROS BENS	P	238.702,29		3.048,38		235.653,91	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.412.312,63	10.000,00	16.457,46		1.405.855,17	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	263.528,83		14.612,46		248.916,37	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	941.491,69	10.000,00			951.491,69	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	207.292,11		1.845,00		205.447,11	
02022501	ESPECTACULOS CULTURAIS	P	207.292,11		1.845,00		205.447,11	
D4	Transferências e subsídios correntes		233.692,70	100,00			233.792,70	
D41	Transferências correntes		233.692,70	100,00			233.792,70	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		233.692,70	100,00			233.792,70	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		233.692,70	100,00			233.792,70	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		233.692,70	100,00			233.792,70	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		233.692,70	100,00			233.792,70	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		233.692,70	100,00			233.792,70	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	233.692,70	100,00			233.792,70	
Total de Despesas Correntes			2.394.482,13	22.100,00	22.100,00		2.394.482,13	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			2.394.482,13	22.100,00	22.100,00		2.394.482,13	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			2.394.482,13	22.100,00	22.100,00		2.394.482,13	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Assin.
Aplacim Rm de Cãmara
para a 5.ª reunião.

30.12.2024

Resolução do
Pleno da Câmara
de 08.01.2025

47

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL		Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA								Euros	
Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)	
	Código	Ano Tipo Número [2]			Início	Fim	Períodos seguintes								
							2024	2025	2026	2027	2028	Outros [12]			
[1]			Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[13] = [7] - [6]		
1.			Funções gerais												
1.1.			Serviços gerais de administração pública												
1.1.1.			Administração geral												
1.1.1.1.	05	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO		2024/01/02	2028/12/31	1.286.186,66	1.291.315,95					5.129,29		
1.1.1.1.	05	2017 A 98	MATERIAL DE ESCRITÓRIO				1.291.315,95	1.291.315,95					5.129,29		
1.1.1.1.	05	2017 A 98	PREMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS				9.639,07	8.724,07					-915,00		
1.1.1.1.	05	2017 A 98	Água				49.091,11	47.620,71					-1.470,40		
1.1.1.1.	05	2017 A 98	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				368.779,72	380.779,72					12.000,00		
1.1.1.1.	05	2017 A 98	OUTROS BENS				1.833,60	1.624,84					-208,76		
1.1.1.1.	05	2017 A 98	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES				186.802,90	184.526,35					-2.276,55		
1.1.1.1.	05	2017 A 98	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				190.560,26	178.560,26					-12.000,00		
2.			Funções sociais				479.480,00	489.480,00					10.000,00		
2.1.			Educação				263.479,46	258.350,17					-5.129,29		
2.1.1.			Ensino não superior				42.660,16	41.275,87					-1.384,29		
2.1.1.1.	03	2022 A 19	EDUCAÇÃO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		2024/04/01	2028/12/31	42.660,16	41.275,87					-1.384,29		
2.1.1.1.	03	2022 A 19	OUTROS BENS				17.660,16	16.888,33					-771,83		
2.1.1.1.	03	2022 A 19	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES				25.000,00	24.387,54					-612,46		
2.2.			Saúde				47.968,57	45.968,57					-2.000,00		
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				47.968,57	45.968,57					-2.000,00		
2.2.1.3.			FUNCIONAMENTO				47.968,57	45.968,57					-2.000,00		
2.2.1.3.	01	2022 A 18	SAUDE - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		2024/05/01	2028/12/31	47.968,57	45.968,57					-2.000,00		
2.3.			Segurança e acção sociais				66.527,00	66.627,00					100,00		
2.3.2.			Ação social				66.527,00	66.627,00					100,00		
2.3.2.	02	2022 A 17	AÇÃO SOCIAL - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		2024/04/01	2028/12/31	66.527,00	66.627,00					100,00		
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				106.323,73	104.478,73					-1.845,00		
2.5.1.			Cultura				106.323,73	104.478,73					-1.845,00		
2.5.1.1.	01	2017 A 73	OUTRAS DATAS COMEMORATIVAS		2024/01/02	2028/12/31	106.323,73	104.478,73					-1.845,00		
Total :								1.549.666,12	1.549.666,12						

Em 30 de Dez. de 2024

O Presidente da Câmara,









Aprovada em reunião de

Os Vereadores:







**Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Redondo / Alandroal**

Arraiolos e Reguengos de Monsaraz/Venda
Rua Dr. Manuel Cardoso F. Queiroz, 34, 7170-072 – Redondo

*Apresentado em
Pauta da Câmara
de 07.01.2025*

CM ALANDROAL
REGISTO DE ENTRADA

07 JAN 2025

Data 03/01/2025

Assunto: Pedido para utilização do auditório - Fórum Cultural

NIPG 151/25 Func.º 139
N.º Registo 139

Exmo. Sr. Presidente da Câmara,

Sr. Vice-Presidente – João Carlos Camões Roma Balsante, na sequência de outros eventos realizados nos últimos anos, estamos a preparar, enquanto comunidade cristã na área espiritual e social - um programa musical e poético, tendo como base a paisagem do cante e da poesia do nosso grande e precioso Alentejo.

Precisamos, enquanto povo alentejano, de nos alegrar e espalhar esperança e alegria. É um concerto musical baseado no Tema: “Chuvas de Amor – Sobre o Alentejo” - com uma duração aproximada de duas horas. Para isso, precisamos, mais uma vez, da vossa preciosa colaboração, autorizando a utilização do Auditório do Fórum Cultural e Transfronteiriço de Alandroal.

Cumprindo, naturalmente, todas as regras de segurança e boa utilização, solicitamos a sala – para sábado - **Dia 15 de Fevereiro de 2025** pelas **15:30h.** No entanto, se essa data estiver ocupada, sugerimos, como segunda possibilidade: Sábado, 8 de Fevereiro 2025.

Agradecendo antecipadamente a vossa bondosa resposta, apresento os meus melhores cumprimentos,

O Pastor-Missionário,
Paulo Jorge Conde Paulino
Telm 964289122



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

Câmara Municipal
(Gabinete Jurídico)

*Apud me
para a ciência
de 08.01.2025*

MINUTA

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ALANDROAL

E A FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALANDROAL

Considerandos:

- A) A disponibilidade da Junta de Freguesia de União de Freguesias de Alandroal para colaborar e cooperar com o Município de Alandroal;
- B) O veículo da marca Mercedes-Benz, modelo Citan Tourer Standard 110CDI/27, matrícula BP-53-UB, adiante designado de VEÍCULO, é propriedade do Município de Alandroal;
- C) Assim, no âmbito das atribuições que previstas no artigo 23.º n.º 1 e n.º 2 al. a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro no domínio do equipamento rural e urbano;
- D) Após aprovação da minuta do presente Protocolo por deliberação da Junta de Freguesia de União de Freguesias de Alandroal, datada de __/__/__, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 16.º n.º 1 al. i) e j) da já citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- E) No uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei, que atribui à Câmara Municipal competência para gerir equipamentos e serviços de utilização pública, foi aprovada por (deliberação/despacho) a minuta do presente Protocolo em __/__/__;
- F) Assim, e atentos os considerandos anteriores acordam as seguintes entidades,

Município de Alandroal, pessoa coletiva n.º 506 772 527, com sede na Praça da República, 7250 – 116 Alandroal, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, doravante designado por Primeiro Outorgante,
E

Junta de Freguesia de União de Freguesias de Alandroal, pessoa coletiva n.º 510 833 977, com sede na Rua Principal, n.º 2, 7250 – 146 Alandroal, representada por Manuel Inácio da Silva Fialho na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, doravante designada por Segundo Outorgante.

NA CELEBRAÇÃO DO PRESENTE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA O QUAL SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE:



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

Câmara Municipal
(Gabinete Jurídico)

Cláusula 1.ª

Objeto

- 1- O presente Protocolo tem por objeto a colaboração entre o Município de Alandroal e a Junta de Freguesia de União de Freguesias de Alandroal para a cedência do veículo supra identificado.
- 2- A referida colaboração compreende que o Município de Alandroal ceda à Junta de Freguesia de União de Freguesias de Alandroal, designadamente, a utilização e fruição do veículo para proceder à realização de trabalhos de transporte de pessoas e bens.
- 3- São da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de União de Freguesias de Alandroal quaisquer danos causados na execução do presente protocolo.

Cláusula 2.ª

Duração

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora pelo período de um ano, renovável por igual período se as partes o não denunciarem, por escrito com antecedência de 90 dias.

Cláusula 3.ª

Deveres do Município de Alandroal

- 1- O Município de Alandroal compromete-se a:
 - a) Facultar à Junta de Freguesia todas as informações e elementos necessários à utilização do veículo supra identificado;
 - b) Fiscalizar a boa aplicação, manutenção e utilização do veículo;
 - c) Seguro da viatura.

Cláusula 4.ª

Deveres da Junta de Freguesia de União de Freguesias de Alandroal

A Junta de Freguesia responsabiliza-se designadamente a proceder a:

- a) Toda a manutenção regular, pequenas reparações e abastecimento do combustível necessário;



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

Câmara Municipal
(Gabinete Jurídico)

- b) Conservação e manutenção do veículo;
- c) Restituir o veículo no estado em que se encontrava no momento da celebração do presente protocolo, ressalvado o desgaste normal inerente a uma prudente utilização;
- d) Comunicar, de imediato, à Câmara Municipal qualquer situação que possa comprometer a utilização do veículo;
- e) Prestar todas as informações e apresentar os documentos que venham a ser solicitados pela Câmara Municipal, inerentes à execução do presente protocolo.

Cláusula 5.^a

Gestão do Protocolo

- 1- A gestão e acompanhamento do presente protocolo, por parte do Município de Alandroal será efetuado pelo responsável pelos Serviços de Transportes e Gestão de Máquinas e Viaturas Municipais.
- 2- Este protocolo poderá ser modificado ou complementado por escrito, por acordo das partes.
- 3- Todas as questões relativas à interpretação ou execução do presente protocolo serão resolvidas por acordo entre ambos os Outorgantes.

Cláusula 6.^a

Denúncia

Aos Outorgantes assiste o direito de invocar a rescisão do presente protocolo, desde que devidamente fundamentada por razões de interesse público relevante, devendo neste caso comunicar a rescisão à outra parte, mediante envio de declaração nesse sentido, com indicação dos respetivos fundamentos, com uma antecedência mínima de 90 dias.

Cláusula 7.^a

Resolução

- 1- O incumprimento, das obrigações e termos resultantes do presente Protocolo, por qualquer uma das partes, confere à outra o direito de o resolver mediante declaração enviada à contraparte, com indicação dos respetivos fundamentos.
- 2- A declaração referida no número anterior será enviada por carta registada com aviso de receção, produzindo a resolução do protocolo efeitos a partir da data constante na assinatura do aviso de receção.



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

Câmara Municipal
(Gabinete Jurídico)

Por estarem de acordo, corresponder à verdade e exprimir fielmente a vontade das partes, vai este protocolo ser assinado pelos outorgantes, em dois exemplares de igual conteúdo e valor, ficando cada um dos outorgantes na posse de um deles.

Edifício Sede do Município de Alandroal

___ de Janeiro de 2025

Pelo Primeiro Outorgante
Presidente da CM Alandroal

João Maria Aranha Grilo

Pelo Segundo Outorgante,
Presidente da JF União de Freguesias de Alandroal

(Manuel Inácio da Silva Fialho)



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

Revisado
em Reunião de
Câmara de
08.01.2025

De: Júri do Procedimento de Concurso Público N.º EMP/CP/004-2024

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Decisão: 22 / 12 / 2024

Apur.
À primeira Reunião de Câmara
(na sessão).

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º EMP/CP/004-2024 PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA
“CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE SANTIAGO MAIOR (Pias)”

- **Prorrogação/Correção de Prazo**

Relacionado com o concurso público em referência, reuniu o júri do procedimento, designado por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 18 de dezembro de 2024, estando presentes os seguintes membros: **Andrea de Jesus Lopes Clérigo**, vogal efetiva que presidiu decorrente da ausência da presidente e da substituta desta, e os vogais suplentes **Joaquim Francisco Salvador de Almeida** e **José Pereira Nabais Pacheco**.

O motivo da reunião do júri, decorreu do facto de ter sido constatada a existência de uma discrepância entre a data limite de apresentação de propostas indicada no Anúncio de Procedimento nº 27797/2024 e na plataforma de contratação VortalVision, apontando estes para o dia 9/01/2025, sendo que o prazo indicado no Programa de Procedimento - 21 dias após o envio do anúncio, ocorrendo este a 20/12/2024 - e aprovado na supracitada reunião da Câmara Municipal, o que faz com que o prazo correto de entrega de propostas seja o dia 10/01/2025;

Face a esta discordância, verifica-se a necessidade de corrigir a data identificada no citado anúncio publicado em Diário da República e na plataforma de contratação VortalVision, de modo a que nestes passe a constar a data limite de apresentação de propostas correta, ou seja o dia 10 de janeiro de

Alonso
Muniz
B.



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

2025, uma vez que é esta a data que corresponde ao prazo de 21 dias estipulado no Programa de Procedimento;

Em conclusão,

Face ao exposto e porque se trata de uma alteração a atributos fixados no procedimento, deliberou o Júri do Procedimento por unanimidade, nos termos do previsto nos n.ºs 5, 6 e 8 do artigo 50.º do CCP, propor ao órgão competente para a decisão de contratar - no caso presente a Câmara Municipal - como se segue:

- A correção da data identificada no Anúncio de Procedimento nº 27797/2024 e na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Alandroal, VortalVision <https://community.vortal.biz>, de modo a que neste passe a constar que a data limite de apresentação de propostas é o dia 10 de janeiro de 2024, uma vez que é esta a data que corresponde ao prazo de 21 dias após o envio do anúncio estipulado no Programa de Procedimento;

E,

- A notificação a todos os interessados através da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Alandroal, VortalVision <https://community.vortal.biz>, e a publicitação de aviso de Prorrogação de prazo do Anúncio de procedimento nº 27797/2024, a publicar na II série do Diário da República, nos termos e em cumprimento do estipulado no nº 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração de V. Ex^{as}. para melhor resolução

O Júri do Procedimento,

(Andrea de Jesus Lopes Clérigo)

(Joaquim Francisco Salvador de Almeida)

(José Pereira Nabais Pacheco)



D. O. A. S. U. - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

De: Arquiteta Carla Gonçalves

Para: Sr.º Presidente da Câmara Municipal

Resposta da
Pres.ª da Câmara
de 08.01.2015

Parecer: <u>27/12/2024</u> CONCORDA A consideração superior para decisão. O Coordenador Técnico da SOOM  (José Pereira Nabais Pacheco)	Decisão: <u>22/12/2024</u> Aprov. A presença Pres.ª da Câmara para ratificação. O Presidente da Câmara Municipal  (João Maria Aranha Grilo)
---	--

INFORMAÇÃO: DOASU-SOOM/168/2024

Data: 23/DEZ./2024

ASSUNTO: Empreitada – “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO CASTELO E ARRAJOS EXTERIORES” - **Pedido de Prorrogação de Prazo** (120 dias)

Relacionado com a empreitada em referência, solicita a empresa adjudicatária “CONSTRUÇÕES ALTO DE SANTIAGO, UNIPESSOAL, LDA”, na sua comunicação via e-mail, de 17 de dezembro de 2024, uma prorrogação de prazo graciosa por um período de 180 dias, justificando este pedido com a entrada na estação de inverno, no qual as massas têm mais dificuldade na secagem, bem como as pinturas e caiações, sendo mais morosa a sua execução, garantindo o respeito pelo teor de humidade e a condições de temperaturas favoráveis.

A entidade adjudicatária afirma ainda que possui condicionalismos relacionados com o fornecimento de pavimentos de fabrico artesanal, uma vez que a sua produção carece de 60 dias para secagem por processos naturais. A entidade executante salienta ainda o facto da estereotomia a aplicar em todos os pisos, definida pelo projetista, carecer de ensaios, o que torna o processo de aplicação mais lento visando a sua boa execução.





D. O. A. S. U. - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

Face ao estado atual dos trabalhos e à complexidade da obra, a fiscalização, considera que o prolongamento do prazo da empreitada é excessivo, pelo que se propõe que a mesma termine em 120 dias.

A fiscalização considera a solução mais vantajosa para o dono da obra, de forma a garantir a boa execução da mesma, sem se prolongar demasiado no tempo, desde que desta não resultem acréscimos ao valor do respetivo contrato.

Em conclusão, face ao descrito, **propõe-se a aceitação da prorrogação do prazo solicitada, apenas por mais 120 dias**, os quais, deverão ser concedidos graciosamente, nos termos e para efeitos do previsto nas disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 13º. do Decreto-Lei nº. 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual.

Propõe-se, ainda, caso esta proposta tenha acolhimento superior, que a obra deverá ser concluída impreterivelmente até ao dia 30 de abril de 2025 (data limite da presente dilação de prazo ora aceite), e não se verificando a conclusão na data prevista, a aplicação de sanções contratuais, por cada dia de atraso, de acordo com o nº1 do art.º 403º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e como previsto na cláusula 11º do Caderno de Encargos.

À consideração de V. Ex^{as}. para uma melhor resolução,

DOASU-SOOM, 23 de dezembro de 2024,

A Técnica,

(Carla Sofia Ferreira Gonçalves)